



Prestação de Contas
Termo de Colaboração 13/2024
Parcial 07

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

01
[Handwritten signature]



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 11/2025

João Monlevade, 11 de março de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 07 - Valor R\$ 2.076,84

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração nº 13/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

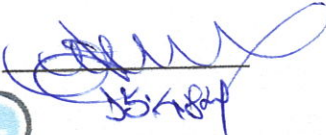
- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Greicele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recebido em: 21/03/25

Responsável: 



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/02/25 a 11/03/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 - Data do repasse: 24/10/2024 - 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 07 VALOR: R\$ 2.076,84

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

- Objetivo Geral:

O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS - RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)

- Objetivos específicos:

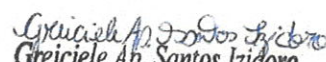
- Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;
- Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir a eficácia dos trabalhos executados;
- Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;
- Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.
- Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas dos internos;
- Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	34	35	Não	Não realizou serviços administrativos no mês de referência da parceria.
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	34	35	Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. Carga Horária de 44h/s, sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.	Fevereiro/25	Não realizou serviços administrativos.
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas. Escala de Revezamento: 12x36 07h às 19h ou 19h às 07h	Fevereiro/25	Fevereiro/25


Greiciele Ap. Santos Izidoro
 Presidente do Lar São José
 S. V. P.
 18.267.179/0001-03



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Débora Batista de Assis Atividade: Realizando higienização das mãos.	 27 de fev. de 2025 14:43:51 269a Rua Lagoa Santa Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

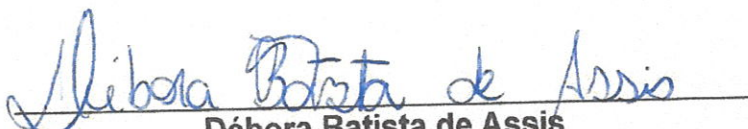


Relatório da Cuidadora Social

Débora Batista de Assis
Fevereiro/25

No mês de fevereiro/25, acompanhei diariamente 35 residentes assistidos na instituição Lar São José. Durante esse tempo, desempenhei funções relacionadas ao cuidado básico, como auxílio nas atividades de higiene, alimentação e promoção do bem-estar físico e emocional dos atendidos.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2025


Débora Batista de Assis
Cuidadora Social



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/02/25 a 11/03/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 - Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 07 VALOR: R\$ 2.076,84

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
Dados: 2025.03.17 16:08:22 -05'00'

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381111599921001
11/03/2025 12:05:37

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60994-3 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2025		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.050.924	1.778,16 D	
				05/03 11:32 DEBORA B ASSIS			
05/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.778,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/03/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	31.101	147,41 D	
				11/03 12:04 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
11/03/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	31.102	151,27 D	
				11/03 12:04 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
11/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			298,68 D
Invest. Resgate Autom.							40.451,07 C
Saldo							40.152,39 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							40.653,51

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Gleicielle Ap. Santos Izidoro
Gleicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

09
apo

2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 08/02/25 a 11/03/25

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 40.519,35	11/03/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.076,84
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
				☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
09/01/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 40.519,35	11/03/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.076,84
-	-	-	11/03/25	SALDO	R\$ 38.442,51

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
Assinado eletronicamente por TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
Data: 2025.01.17 16:09:01 0100

Contador da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Montnevide

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60.994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **10/03/2025**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Fevereiro/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Débora Batista de Assis	Fevereiro25	R\$ 151,27
Total			R\$ 151,27

TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA

Anexo ao documento digital para TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA
Data: 2025-03-17 16:09:34 -03:00

Contador da OSC

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **11/03/2025**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Fevereiro/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Débora Batista de Assis	Fevereiro/25	R\$ 147,41
Total			R\$ 147,41

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA DO PATROCINIO BATISTA
Data: 2025.03.17 16:09:56 -03'00'

Contador da

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monhevide

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com

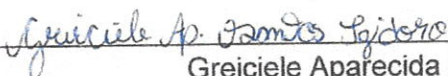
NOTA EXPLICATIVA

Em referência ao Termo de Colaboração nº 13/24, informamos que a funcionária **Stefany Figueiredo de Peluche** foi desligada no mês de fevereiro. Contudo, a mesma não compareceu para a assinatura do termo de rescisão.

Diante dessa circunstância, a rescisão foi processada e o pagamento correspondente foi efetuado **com recursos próprios da instituição** e depositado **em juízo**, garantindo a quitação dos valores devidos conforme a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

João Monlevade, 11 de Março de 2025



Greiciele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18267179000103		02 Razão Social / Nome LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Padre Eustáquio, 11			04 Bairro Laranjeiras	
05 Município João Monlevade	06 UF MG	07 CEP 35930-382	08 CNAE 0	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA VINTE E DOIS, 163 CASA			13 Bairro Loanda		
14 Município João Monlevade		15 UF MG	16 CEP 35931-010	17 CTPS (nº,série,UF) 00793322/00657 -	18 CPF 07933220657
19 Data de Nascimento 26/09/1985		20 Nome da Mãe ALZIRA SILVA FIGUEIREDO PELUCHI			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód.Afastamento
1.926,00	01/07/2024	19/02/2025	19/02/2025	JC2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00 %	0,00 %	01		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
000.020.789.89841-6	02.131.247/0001-72 - SINTIBREF MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.306,93	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
6 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.306,93

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	87,70	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	20,35
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Faltas (Dias)	137,57	115.2 Desc Negocial	90,00
115.3 Desc Seguro Vida	5,36				
				TOTAL DEDUÇÕES	340,98
				VALOR LÍQUIDO	965,95

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V.P.
18.267.179/0001-03

20
900

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18267179000103 02 Razão Social/Nome LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI
17 CTPS (nº,série,UF) 00793322/00657 - 18 CPF 07933220657 19 Data de Nascimento 26/09/1985 20 Nome da Mãe ALZIRA SILVA FIGUEIREDO PELUCHI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 01/07/2024 25 Data do Aviso Prévio 19/02/2025 26 Data de Afastamento 19/02/2025 27 Cód. Afast. JC2 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 965,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

____/____ de ____ de ____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

21
apu

INSTRUÇÕES:

Reclamante: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICEN
Reclamado: STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI
JOAO MONLEVADE - 02ª VARA DO TRABALHO
Processo: 0010166-96.2025.5.03.0102 - ID 081410000006009120

Pague via Pix com o QRCode ao lado



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 28266.888172 5 10440000096565

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICEN CNPJ: 18.267.179/0001-03
TRT 3A. REGIAO. MG - PROCESSO: 0010166-96.2025.5.03.0102 - 01298583000141 JOAO MONLEVADE - 02ª VARA DO TRABALHO

Beneficiário Final
TRT 3A. REGIAO. MG - P - 01298583000141

Nosso Número 28365850128266888 Nr. Documento 81410000006009120 Data de Vencimento 07/04/2025 Valor do Documento 965,65 (=) Valor Pago 965,65

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 28266.888172 5 10440000096565

Lô de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Data do Documento 07/04/2025 Nr. Documento 81410000006009120 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 06/03/2025
Uso do Banco 81410000006009120 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081410000006009120
Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte
ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público>
Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento
07/04/2025

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso Número
28365850128266888

(=) Valor do Documento
965,65

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
965,65

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICEN CNPJ: 18.267.179/0001-03
TRT 3A. REGIAO. MG - PROCESSO: 0010166-96.2025.5.03.0102 - 01298583000141 JOAO MONLEVADE - 02ª VARA DO TRABALHO

Beneficiário Final
TRT 3A. REGIAO. MG - P - 01298583000141



Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

22
gpc



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	18.267.179/0001-03
Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito:	00607 1292 000577579627-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585014 28266.888172 5 10440000096565
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	1
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	TRT 3A. REGIAO. MG - P
CPF/CNPJ:	01.298.583/0001-41
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ:	18.267.179/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
CPF/CNPJ:	18.267.179/0001-03

Data do Vencimento:	07/04/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	06/03/2025
Valor Nominal do Boleto:	965,65
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	965,65

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

23
opu

Valor Pago (R\$):	965,65
Data/hora da operação:	06/03/2025 13:43:38
Código da operação:	43394519168
Chave de segurança:	LZGQTJSR8169GZ8Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

24
gdu



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

25

gpa





GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

20/03/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

3.540,08

CPF/CNPJ do Empregador
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125030557819320-8

Tag
18267179 02/2025 MENSAL

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	21	3.540,08	0,00	0,00	0,00	3.540,08
Total Geral:		3.540,08	0,00	0,00	0,00	3.540,08

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Observações

Data de geração da Guia: 05/03/2025 às 16:59:10 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226990014br.gov.beb.pix2560pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobrex6bd89af8ce09420d9469e434bec19eb55264000053039865802685923CA1XA ECONOMICA_FEDERAL6060rasi11a62070503***63041BCC

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobrex6bd89af8ce09420d9469e434bec19eb5

96
960

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250310165015a2b6ba9f6

Descrição: FGTS

Data e Hora: 03/10/2025 às 14:11:45

Valor: R\$ 3.540,08

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE

 **/CNPJ:** 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF'S Autorizadores

68279434615

02410451691

Código da operação: 43603567701

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

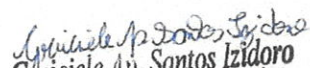
Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
18.267.179/0001-03

Período de Apuração
Fevereiro/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000318065483

Razão Social
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Data de Vencimento
20/03/2025

Número do Documento
07.16.25064.2540104-0

Pagar este documento até
20/03/2025

Valor Total do Documento
560,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	305,33			305,33
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				254,68
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	254,68			
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				560,01
Totais		560,01			

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

SENDER (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

05/03/2025 16:55:36

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85860000005 5 60010385250 4 79071625064 0 25401040970 1

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000005 5 60010385250 4 79071625064 0 25401040970 1



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25064.2540104-0
Pagar até: 20/03/2025
Valor: 560,01

Pague com o PIX



28

gre

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858600000055 600103852504 790716250640 254010409701
Data do pagamento:	10/03/2025
Número do documento:	07162506425401040
Valor total:	560,01

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO
Conta de débito:	607 / 1292 / 000577579627-2

Convênio:	Receita Federal do Brasil
------------------	---------------------------

Identificação da operação:	DARF
-----------------------------------	------

Data de débito:	10/03/2025
Data/hora da operação:	10/03/2025 14:10:31

Código da operação:	943192528
Chave de segurança:	S6GVNK75EQEP617Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Gréciele Ap. Santos Izidoro
Gréciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Greíciele A.P. Santos Izidoro
Greíciele A.P. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907010209226890

Informação obtida em 07/03/2025 11:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greiciete A. Santos Izidoro
Greiciete A. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:06 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **C0D6.ABB4.FE0E.6328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

32
[assinatura]



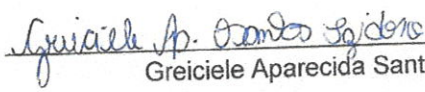
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Greiciele Aparecida Santos Izidorio, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 11 de Março de 2025


Greiciele Aparecida Santos Izidorio
Presidente da OSC



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC n° 56430/0, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 11 de Março de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957506
87

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-03-11 17:19:21-00

Assinatura do contador e carimbo identificação

Greicielle A. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSTRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 16/01/2025 as 14:18:40.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 997295.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 7ª PARCIAL DO TC 13-2024-EMENDA PARLAMENTAR

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

3 de abril de 2025 às 11:21

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após reanálise da prestação de contas da 7ª parcial do Termo de Colaboração nº 13/2024- EMENDA PARLAMENTAR, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- Página 04

Inserir na justificativa e nas datas cumpridas a justificativa que a meta não foi cumprida porque a funcionária foi desligada da OSC no mês de fevereiro de 2025.

- Página 09

Enviar a documentação de todos os pagamentos demonstrados no extrato bancário preenchidos no formulário 03- Despesa com pessoal:

Contracheque, Folha de Ponto de fevereiro/2025 e Comprovante de Transferência da funcionária Débora Batista Assis.

Comprovantes de transferência para a conta da OSC nos valores de R\$ 147,41 e R\$ 151,27.

- Página 10

Formulário 2- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas , corrigir a data do total de receitas 08/02/2025.

- Página 17

Corrigir o CPF e o CRC da contadora atual da OSC, os dados inseridos são do antigo contador.

- Página 19

Corrigir o CPF e o CRC da contadora atual da OSC, os dados inseridos são do antigo contador.

- Página 39

ANEXO V- Declaração do contador responsável pela OSC, corrigir os dados da atual contadora da OSC CPF, CRC e atualizar a data declaração, após o recebimento deste email.

Prazo para a entrega da documentação: 07/04/2025, até às 16h, imprerivelmente.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

*Entrega da documentação
16/04/2025*

**Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br



ANEXO II

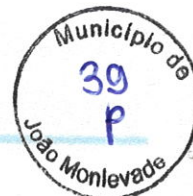
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/02/25 a 11/03/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 - Data do repasse: 24/10/2024 - 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 07 VALOR: R\$ 2.076,84

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral: O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS - RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) - Objetivos específicos: - Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI; - Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir de garantir a eficácia dos trabalhos executados; - Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI; - Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento. - Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas de internos; - Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	34	35	Não	A Coordenadora Administrativa Stefany Figueiredo de Peluche, foi desligada da OSC no mês de fevereiro/24.
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	34	35	Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. Carga Horária de 44h/s, sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.	Fevereiro/25	A Coordenadora Administrativa Stefany Figueiredo de Peluche, foi desligada da OSC no mês de fevereiro/24.
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas. Escala de Revezamento: 12x36 07h às 19h ou 19h às 07h	Fevereiro/25	Fevereiro/25

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/02/25 a 11/03/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 07 VALOR: R\$ 2.076,84

TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO
BATISTA

Assinado de forma digital
por TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA
Dados: 2025.03.28 16:08:47
-03'00'

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03



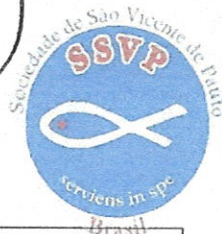
Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Montelevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 08/02/25 a 11/03/25

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 40.519,35	11/03/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.076,84
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
				☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
08/02/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 40.519,35	11/03/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.076,84
-	-	-	11/03/25	SALDO	R\$ 38.442,51

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA

Contador da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Greicele Aparecida Santos Izidorio
Presidente da OSC
SSVP
18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

Recibo de Pagamento de Salário				
Referente : 01/02/2025 a 28/02/2025				
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11		Admissão : 07/05/2024		
Nome : 000021 DEBORA BATISTA DE ASSIS		CPF: : 12632995639		
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL		Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.533,18	5,36 90,00 147,41
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64	
256	DSR s/Insalubridade		51,11	
599	Salário Família		130,00	
666	Desc Seguro Vida			
642	Desc Negocial	002,00		
903	INSS Folha			
			2.020,93	242,77
			Valor Líquido	1.778,16
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.533,18	1.890,93	7,7956	1.890,93	151,27
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			Faixa IRRF	
			1.326,13	
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

Recibo de Pagamento de Salário				
Referente : 01/02/2025 a 28/02/2025				
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11		Admissão : 07/05/2024		
Nome : 000021 DEBORA BATISTA DE ASSIS		CPF: : 12632995639		
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL		Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.533,18	5,36 90,00 147,41
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64	
256	DSR s/Insalubridade		51,11	
599	Salário Família		130,00	
666	Desc Seguro Vida			
642	Desc Negocial	002,00		
903	INSS Folha			
			2.020,93	242,77
			Valor Líquido	1.778,16
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.533,18	1.890,93	7,7956	1.890,93	151,27
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			Faixa IRRF	
			1.326,13	
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 13 / 2024

Presidente Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 05 / 03 / 2025

Presidente Lar São José da SSVP



G333051123639678022
05/03/2025 11:32:33



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome LAR S J S S VICENTE PAULO
Agência 2220-9
Conta corrente 60994-3

Creditado

Nome DEBORA B ASSIS
Agência 2220-9
Conta corrente 50924-8
Valor 1.778,16
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH462614 MARIO LUCIO FREITAS	05/03/2025 10:50:52
	JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS	05/03/2025 11:32:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

13
[Signature]



Empresa **Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo**

Cnpj **18.267.179/0001-03**

Inscrição Est. **ISENTO**

Nome **DEBORA BATISTA DE ASSIS**

Nº Folha **100** Nº PIS/PASEP **27255145022**

CTPS **Admissão 07/05/2024**

Função **CUIDADOR DE IDOSOS**

Departamento **CUIDADOR DE IDOSOS**

OBS

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	12:00	13:00	19:00		
TER	07:00	12:00	13:00	19:00		
QUA	07:00	12:00	13:00	19:00		
QUI	07:00	12:00	13:00	19:00		
SEX	07:00	12:00	13:00	19:00		
SAB	07:00	12:00	13:00	19:00		
DOM	07:00	12:00	13:00	19:00		



DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					162:08	07:20	00:00	02:52	00:00	00:00	-02:48

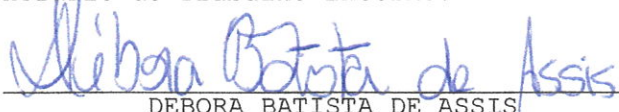
01/02/25 - sáb	06:55	12:07	13:07	18:55	11:00						+00:04
02/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		01:50					+00:04
03/02/25 - seg	06:56	12:13	13:13	18:55	11:00						+00:04
04/02/25 - ter	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
05/02/25 - qua	06:58	12:07	13:06	18:58	11:00						+00:04
06/02/25 - qui	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
07/02/25 - sex	06:55	12:07	13:07	18:57	11:00						+00:04
08/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
09/02/25 - dom	06:55*	12:03*	13:01*	18:58*	11:00	01:50					+00:04
10/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
11/02/25 - ter	06:55	12:03	13:01	18:58	11:00						+00:04
12/02/25 - qua	08:07	11:45	12:45	17:15	08:08			02:52			-02:48
13/02/25 - qui	06:59	12:09	13:09	19:00	11:00						-02:48
14/02/25 - sex	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48
15/02/25 - sáb	06:56	12:08	13:08	18:55	11:00						-02:48
16/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		01:50					-02:48
17/02/25 - seg	06:55	12:12	13:12	18:54	11:00						-02:48
18/02/25 - ter	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48
19/02/25 - qua	06:56	11:10	12:10	18:55	11:00						-02:48
20/02/25 - qui	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48
21/02/25 - sex	06:56	12:06	13:08	19:01	11:00						-02:48
22/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48
23/02/25 - dom	06:56	12:05	13:05	18:55	11:00	01:50					-02:48
24/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48
25/02/25 - ter	06:55	12:15	13:15	18:57	11:00						-02:48
26/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48
27/02/25 - qui	06:56	11:25	12:25	18:58	11:00						-02:48
28/02/25 - sex	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-02:48

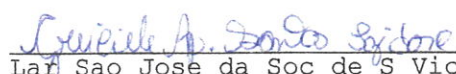
(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/02/2025 a 28/02/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.


DEBORA BATISTA DE ASSIS


Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

14




Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60.994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **10/03/2025**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Fevereiro/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Débora Batista de Assis	Fevereiro25	R\$ 151,27
Total			R\$ 151,27

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Contador da OSC

Assinado digitalmente por
TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA
Data: 2025.04.08 12:40:48 -03'00'

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.06.27
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250311150150277477665
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$151,27
TARIFA: R\$1,49
DATA: 11/03/2025 - 12:04:47
DESCRICAO: Ressarcimento do FGTS Debora

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/03/2025 - 12:04:52

=====

DOCUMENTO: 031102

AUTENTICACAO SISBB: C.D45.879.C15.C3A.821

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

16
[assinatura]



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **11/03/2025**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Fevereiro/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Débora Batista de Assis	Fevereiro/25	R\$ 147,41
Total			R\$ 147,41

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA

Assinado de forma digital
por TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA
Dados: 2025.04.08
12:41:05 -03'00'

Contador da

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.05.42
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250311150246244145112
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$147,41
TARIFA: R\$1,45
DATA: 11/03/2025 - 12:04:47
DESCRICAO: Ressarcimento INSS Debora

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOPI.

Notificacao enviada em: 11/03/2025 - 12:04:52

DOCUMENTO: 031101
AUTENTICACAO SISBB: E.BDE.C3B.305.108.05D
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

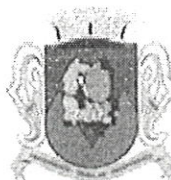
João Monlevade, 11 de Março de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA DO PATROCINIO BATISTA
Dados: 2025.04.08 12:46:13 -03'00'

Assinatura do contador e carimbo identificação

Gréciele Ap. Santos Izidoro
Gréciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 13/2024	
Valor Inicial da Parceria: R\$ 50.000,00 Data do repasse: 15/08/2024	
Vigência da parceria: 01/08/2024 a 31/07/2025	
Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 16.658,26	
Vigência do 1º TA: Até 30/11/2025	
Parcial 7 no valor de R\$ 2.076,84 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente às despesas do mês fevereiro/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto “Vida Ativa e Assistida” com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC utilizando o recurso do FNAS para pagamento das despesas previstas no plano de trabalho.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	35 (trinta e cinco) idosos foram atendidos pela cuidadora social no período em análise.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência com os cuidados pessoais, processos de alimentação e locomoção, ministração de medicamentos com as doses e horários corretos e companhia nas tarefas do dia a dia.



IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social [X] Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 22 de abril de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 22 de abril de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES: Não há.

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 59 - § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico trata da análise da prestação de contas parcial referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, em 31 de julho de 2024. A formalização da parceria ocorreu no âmbito do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. A gestão e acompanhamento do Termo estão sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Conforme a Resolução CMAS nº 52, de 4 de julho de 2024, cabe ao CMAS a análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho vinculados à parceria. O Gestor de Parcerias, designado para monitorar e fiscalizar a execução do termo, deve assegurar que as ações previstas sejam implementadas conforme o mérito previamente aprovado pelo CMAS e descrito no processo administrativo de formalização. O monitoramento e a avaliação da execução da parceria foram conduzidos pelo CMAS, com o suporte das fiscalizações promovidas pela administração pública e órgãos de controle, em consonância com o artigo 59, inciso VI, e o artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

A presente análise baseia-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025. O relatório confirma que a parceria foi executada em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014. As metas pactuadas foram integralmente cumpridas, e a execução financeira foi considerada adequada, com documentos fiscais comprobatórios demonstrando a realização do objeto da parceria.

Destacam-se os dispositivos legais que embasaram a análise:

Art. 59, § 2º: "No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."



Art. 64: "A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição detalhada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas."

Com base nos elementos apresentados e na conformidade com as exigências legais, atesto como **REGULAR** a Prestação de Contas **Parcial 07** do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao valor total de **R\$ 2.076,84 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 23 de abril de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025 de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

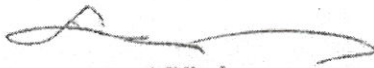
I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

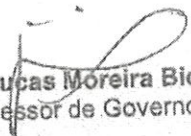
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 54 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 07 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a "A execução do projeto ***Vida Ativa e Assistida***" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 23 de abril de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 07 referente ao Termo de Colaboração Nº 13/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 07** a que se refere o Termo de Colaboração nº 13/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 13 de maio de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social